



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Termo de Apostilamento - SEI

Processo Administrativo nº 23116.2178/2020-55 - Processo SEI nº 23116.001115/2023-14

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 040/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA MARCOS ANTÔNIO HOFLE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 408845, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 025/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa MARCOS ANTÔNIO HOFLE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.595.674/0001-72, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado entre as partes, referente à contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de limpeza e esgotamento de fossas sépticas, rede de esgoto, sumidouros e caixas de gordura, conforme previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Inicial c/c art. 65, §8º da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Os valor unitários dos itens após aplicação do índice serão conforme tabela abaixo, aplicado o índice do fator IGP-M no percentual de 4,386620% no período de julho/2024 à junho/2025, com vigência a partir de 18/08/2025.

Item	Valor (R\$)	Índice	Valor Ajustado (R\$)
1	R\$ 461,67	1,04387	R\$ 481,92
2	R\$ 652,57	1,04387	R\$ 681,20
3	R\$ 421,74	1,04387	R\$ 440,24
4	R\$ 380,56	1,04387	R\$ 397,26
5	R\$ 598,92	1,04387	R\$ 625,20
6	R\$ 860,96	1,04387	R\$ 898,72
7	R\$ 577,71	1,04387	R\$ 603,05

8	R\$	499,11	1,04387	R\$	521,00
9	R\$	2.295,87	1,04387	R\$	2.396,58
10	R\$	3.647,20	1,04387	R\$	3.807,18
11	R\$	2.755,06	1,04387	R\$	2.875,91
12	R\$	2.495,52	1,04387	R\$	2.604,99

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RETROATIVO

3.1. Não consta valor retroativo para o período.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259

Fonte: 100000000;

Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 339039;

PI: U20RKG0100N.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Deve ser providenciado, pela CONTRATADA, o endosso da garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 025/2020, que deverá ser entregue à CONTRATANTE **em até 10 (dez) dias** após a assinatura do presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELENISE RIBES RICKES

Pró-Reitora de Planejamento e Administração - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 04/08/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454008** e o código CRC **5588D7EE**.